



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Programa de Voluntariado — Inova Amazônia Summit 2026

EDITAL Nº 23/2026

CHAMADA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS

Destinada a estudantes de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC)

Quadro-resumo da chamada	
Objeto	Seleção de estudantes voluntários para atuação supervisionada no Inova Amazônia Summit 2026.
Público-alvo	Estudantes regularmente matriculados em cursos de Graduação ou Pós-Graduação da UFAC.
Vagas	40 vagas, distribuídas em 5 núcleos operacionais, além de cadastro de reserva.
Núcleos	Infraestrutura; Inteligência e Credenciamento; Imprensa e Cerimonial; Programação e Paleontologia; Alimentação.
Período de atuação	De 05 a 19 de setembro de 2026, conforme as datas específicas de cada núcleo.
Carga horária	De 3h a 4h diárias, conforme o núcleo.
Natureza	Participação voluntária, formativa e não remunerada, sem vínculo empregatício.
Certificação	Certificado de atividade extracurricular, condicionado à presença validada, cumprimento da escala e aderência às normas do programa.
Inscrições	De 19/08 a 25/08/2026 — por meio do formulário eletrônico: https://forms.cloud.microsoft/r/MwSYeJQH7w
Informações	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (e-mail: propeg@ufac.br) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (e-mail: proex@ufac.br)

1. DO OBJETO

- 1.1 A Universidade Federal do Acre, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, em parceria com a organização do “Inova Amazônia Summit 2026”, torna pública a chamada de seleção de estudantes voluntários para atuação supervisionada nos núcleos operacionais do evento, nos termos deste Edital.
- 1.2 A participação tem caráter voluntário, formativo e certificável como atividade extracurricular, condicionada à presença validada, ao cumprimento da escala e à aderência às normas operacionais do Programa de Voluntariado.
- 1.3 Este Edital não gera vínculo empregatício, funcional ou estatutário com a UFAC ou com a organização do evento, nem obrigação de remuneração de qualquer natureza.

2. DA APRESENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA

- 2.1 O Inova Amazônia Summit 2026 é um evento estratégico voltado à inovação, à bioeconomia, ao empreendedorismo e ao desenvolvimento da Amazônia. O Programa de Voluntariado oferece aos estudantes a oportunidade de vivenciar, na prática, os bastidores de uma operação de grande porte, conectando a formação acadêmica à execução real de um evento.
- 2.2 A chamada foi estruturada em alinhamento ao modelo de governança do Programa de Voluntariado, que prevê seleção, capacitação, gestão de escala, execução em campo, registro de presença e certificação, observando conduta profissional, segurança, sigilo, hospitalidade e rastreabilidade operacional.
- 2.3 A ação dialoga transversalmente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para o ODS 4 — Educação de Qualidade.

Conheça o Inova Amazônia Summit 2026

Saiba mais sobre o evento, programação, palestrantes e inscrições no site oficial:

<https://www.inovaamazoniasummit.com.br/>

3. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS

- 3.1 Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Acre que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
- a) estar vinculado a curso compatível com o núcleo de interesse;
 - b) ter disponibilidade para cumprir integralmente o período e a carga horária diária do núcleo pretendido;
 - c) participar das orientações, alinhamentos e capacitações obrigatórias convocadas pela organização;
 - d) atuar com pontualidade, postura profissional, cordialidade, sigilo, segurança e respeito à cadeia de comando;
 - e) aceitar o uso dos canais oficiais de comunicação do programa para orientações, escalas e confirmações operacionais;
 - f) ter 18 anos completos na data de início das atividades ou apresentar autorização do responsável legal.
- 3.2 A inscrição implica ciência e concordância integral com os termos deste Edital e seus anexos.

Idiomas e acessibilidade comunicacional

O conhecimento de segundo idioma e/ou Libras não constitui requisito obrigatório, uma vez que a operação contará com apoio de tradutores quando necessário. Tais habilidades, entretanto, poderão ser consideradas diferencial na análise de perfil e na alocação de atividades.

4. DOS NÚCLEOS, VAGAS E CARGA HORÁRIA

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Núcleo	Vagas	Período (2026)	Carga diária	Foco operacional
Infraestrutura	4	05 a 15/09	3h/dia	Apoio à montagem estrutural, organização técnica, conferências, rotas, áreas de montagem e comunicação de riscos.
Inteligência e Credenciamento	10	15 a 19/09	4h/dia	Operação de entrada, credenciamento, atendimento a participantes nacionais e internacionais, check-in/check-out e apoio a indicadores.
Imprensa e Cerimonial	6	15 a 19/09	4h/dia	Receptivo de autoridades, apoio à condução de palcos e programações, protocolo, imprensa e atendimento institucional em um dos turnos do evento.
Programação e Paleontologia	10	15 a 19/09	4h/dia	Apoio às programações acessórias, atividades de paleontologia, experiências temáticas e suporte à agenda de salas e programação alternativa.
Alimentação	10	10 a 19/09	4h/dia	Acompanhamento da praça de alimentação, apoio ao espaço de funcionários, observação de boas práticas, reposição e orientação sobre restrições alimentares.
TOTAL	40	05 a 19/09	—	—

4.2 A carga horária certificada será apurada conforme presença validada, escala cumprida, registro de check-in/check-out e conduta aderente às normas do programa.

4.3 A organização poderá remanejar vagas entre os núcleos, em caso de vagas remanescentes ou de demanda operacional superveniente.

5. DAS ATRIBUIÇÕES POR NÚCLEO

5.1 Núcleo de Infraestrutura

Apoio à montagem estrutural do evento, observação de áreas técnicas, acompanhamento de checklists, organização de materiais, apoio à sinalização de rotas, comunicação de riscos e suporte às lideranças responsáveis pela montagem.

Vedação: é expressamente vedada a execução de intervenções técnicas, elétricas ou estruturais sem supervisão do responsável técnico.

5.2 Núcleo de Inteligência e Credenciamento

Operação de entrada, acolhimento inicial, credenciamento, orientação de participantes nacionais e internacionais, apoio ao controle de fluxo, atualização de listas, conferência de informações e registro de presença. A atuação deve ser precisa, cordial e alinhada às regras de sigilo e proteção de dados.

5.3 Núcleo de Imprensa e Cerimonial

Receptivo de autoridades, apoio à condução de palcos e programações, organização de bastidores autorizados, orientação de convidados, apoio ao cerimonial e interface com a imprensa conforme orientação da comunicação oficial.

Vedação: voluntários não concedem entrevistas nem prestam declarações em nome do evento ou da instituição.

5.4 Núcleo de Programação e Paleontologia

Suporte às programações acessórias e alternativas, incluindo atividades relacionadas à paleontologia, experiências temáticas, apoio a palestrantes, organização de salas, controle de tempo e orientação do público em atividades específicas.

5.5 Núcleo de Alimentação

Acompanhamento da praça de alimentação e do espaço de funcionários, observando fluxos, reposição, orientação ao público, restrições alimentares, boas práticas e comunicação com a liderança diante de demandas ou ocorrências.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **19 de agosto de 2026 a 25 de agosto de 2026 (até as 23h59)**, por meio do formulário eletrônico abaixo:

Inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico:

<https://forms.cloud.microsoft/r/MwSYeJQH7w>.

6.2 O candidato deverá preencher as informações contidas no formulário.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a veracidade das informações prestadas e o acompanhamento das comunicações nos canais oficiais informados na inscrição.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo, de caráter classificatório e eliminatório, observará as seguintes etapas:

Etapa	Objetivo	Critérios mínimos de análise
1. Inscrição	Coletar dados pessoais, curso, disponibilidade, núcleo de interesse e aceites preliminares.	Formulário completo e compatibilidade básica com o núcleo.
2. Triagem das inscrições	Verificar aderência do curso, experiências e disponibilidade operacional.	Interesse declarado, vivência prévia e disponibilidade.
3. Análise de perfil	Avaliar postura, comunicação, sigilo, maturidade, trabalho em equipe e capacidade de seguir a cadeia de comando.	Respostas consistentes, responsabilidade, clareza e aderência ao ambiente de evento.

Etapa	Objetivo	Critérios mínimos de análise
4. Alocação por núcleo	Distribuir candidatos conforme disponibilidade, perfil e demanda operacional.	Equilíbrio entre vagas e necessidades do evento.
5. Convocação e aceite	Confirmar voluntários selecionados e suplentes, com orientações e próximos passos.	Aceite formal, ciência da carga horária e compromisso com as normas.

7.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato com: (i) maior disponibilidade de turnos; (ii) experiência prévia em eventos, extensão ou pesquisa; (iii) maior idade.

7.3 O candidato poderá indicar até duas opções de núcleo, sendo a alocação final definida pela coordenação conforme a demanda operacional.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

8.1 O resultado será divulgado no dia 31 de agosto de 2026, no site <https://www3.ufac.br/editais>, com a relação de selecionados e de suplentes por núcleo.

8.2 O candidato selecionado deverá confirmar o aceite até 2 de setembro de 2026, sob pena de perda da vaga e convocação do suplente subsequente, que ocorrerá em 3 de setembro de 2026.

8.3 A participação no alinhamento inicial (kick-off), em 4 de setembro de 2026, é obrigatória para a efetivação da vaga, bem como na capacitação específica do respectivo núcleo.

9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

9.1 A participação é voluntária, não remunerada e de finalidade estritamente formativa.

9.2 O certificado de atividade extracurricular será emitido aos participantes que cumprirem os critérios definidos pela organização, incluindo presença validada, cumprimento da escala, participação nos alinhamentos obrigatórios, registro correto de check-in/check-out e conduta compatível com as normas do programa.

9.3 O descumprimento das regras de segurança, sigilo, pontualidade, cadeia de comando ou conduta poderá acarretar reorientação, substituição de escala, desligamento do programa e impedimento de certificação, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Critério de excelência operacional

O voluntário representa a operação perante participantes, autoridades, palestrantes, imprensa e equipe técnica. Espera-se, portanto, linguagem institucional, atenção às orientações, uso de identificação oficial, postura colaborativa e comunicação imediata de riscos ou ocorrências ao líder do núcleo.

10. DA COMUNICAÇÃO, DO SIGILO E DO USO DE IMAGEM

10.1 Os participantes deverão manter sigilo sobre listas de credenciamento, autoridades, palestrantes, bastidores, dados pessoais, mapas operacionais, incidentes e informações não publicadas.

10.2 Publicações em redes sociais somente poderão ocorrer com conteúdos autorizados ou oficiais.

- 10.3 A inscrição e o aceite poderão incluir autorização de uso de imagem, voz e registros audiovisuais para fins institucionais e promocionais do evento, conforme termo próprio.
- 10.4 O tratamento dos dados pessoais coletados observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), restringindo-se às finalidades de seleção, gestão operacional e certificação.

11. DO CRONOGRAMA

Marco	Descrição	Data/Período (2026)
Publicação do edital	Divulgação da chamada nos canais oficiais.	19/08 (quarta-feira)
Período de inscrição	Recebimento das inscrições por meio de formulário eletrônico.	19/08 a 25/08 (quarta a terça)
Triagem e análise de perfil	Análise de aderência do curso, disponibilidade, experiências e perfil comportamental.	26/08 a 28/08 (quarta a sexta)
Divulgação dos selecionados	Publicação da relação de selecionados e suplentes por núcleo.	Segunda-feira, 31/08
Confirmação de aceite	Prazo para o candidato confirmar a vaga e assinar o termo de aceite.	31/08 a 02/09 (segunda a quarta)
Convocação de suplentes	Chamada dos suplentes para as vagas não confirmadas.	Quinta-feira, 03/09
Alinhamento inicial (kick-off)	Apresentação do programa, regras, segurança, escalas e entrega de identificação.	Sexta-feira, 04/09
Atuação — Infraestrutura	Apoio à montagem estrutural e organização técnica.	05 a 15/09
Capacitação — Alimentação	Alinhamento específico do núcleo, boas práticas e fluxos.	Quarta-feira, 09/09
Atuação — Alimentação	Acompanhamento da praça de alimentação e espaço de funcionários.	10 a 19/09
Capacitação — demais núcleos	Alinhamento de Inteligência e Credenciamento, Imprensa e Cerimonial, e Programação e Paleontologia.	Segunda-feira, 14/09
Atuação — demais núcleos	Execução durante a realização do evento.	15 a 19/09
Avaliação e certificação	Apuração de presença, avaliação de conduta e emissão dos certificados.	Até 30/09

- 11.1 As datas poderão ser alteradas por necessidade operacional, mediante comunicação nos canais oficiais.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A organização poderá ajustar escalas, horários, alocações e atividades conforme necessidade operacional, segurança, disponibilidade dos voluntários, perfil identificado e dinâmica do evento.
- 12.2 O voluntário poderá solicitar desligamento a qualquer tempo, mediante comunicação formal à coordenação, ciente de que a certificação observará o disposto no item 9.
- 12.3 Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do Programa de Voluntariado, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.
- 12.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC, 19 de agosto de 2026.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura